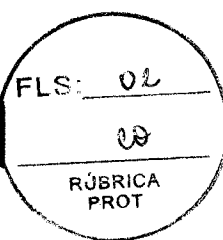




PREFEITURA DE Guararema

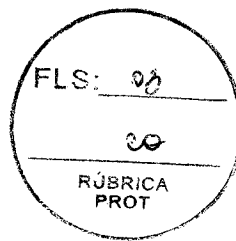


TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Serviços Públicos.				
Destinação do serviço/produto	Meio Ambiente				
Especificações do serviço/produto	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Governo do Estado de São Paulo na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, referente à travessia aérea sobre o ribeirão Guararema, localizada Rua doa Laurinda, coordenadas X: 394385.70 m E; Y: 7410176.19 m S. ✓				
Justificativa	Informo que o pagamento da taxa se faz necessário considerando a alteração realizada em projeto de execução de travessia aérea sobre o ribeirão Guararema. Diante disso, foi necessário solicitar nova dispensa de outorga para cadastro de travessia aérea.				
Condições de Garantia	Não se aplica				
Quantitativo do serviço/produto	Não se aplica				
Condições de Execução do serviço/Fornecimento do produto	Parcela única				
Prazo de Execução do serviço/Entrega do produto	A prestação de serviços deverá ser realizada em 12 (doze) meses				
Local de Execução do serviço/Entrega do produto	Guararema-SP				
Classificação do produto	Não se aplica				
Valor da Contratação	R\$ 353,60 (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).				
Fonte de recurso	Próprio				
Aplicação de recurso	Geral				
Provisão mensal de desembolso financeiro	<table><tr><td>Outubro de 2024</td></tr><tr><td>R\$ 353,60</td></tr></table>			Outubro de 2024	R\$ 353,60
Outubro de 2024					
R\$ 353,60					
Gestor do contrato	Nome: Leandro de Leon Santos; Cargo: Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente; CPF: 392.352.598-27; RG: 47.999.276-9; Data de Nascimento: 15/01/1992; Endereço Residencial Completo: Av. Francisco Rodrigues Filho, nº 1930, Bairro Vila Mogilar, Mogi das Cruzes — SP - CEP: 08773-380; E-mail institucional: leandro.santos@guararema.sp.gov.br; E-mail pessoal: leandro.santos@guararema.sp.gov.br; Telefone(s): (11) 4693-8000				
Fiscal do contrato	Nome: Augusto Hashimoto de Mendonça Cargo: Diretor de Meio Ambiente; CPF: 218.144.158-82; RG: 29.334.425-2; Data de Nascimento: 16/04/1982; Endereço Residencial Completo: Rua Rosa Boratto, nº 237, Bairro Parque Santana, Mogi das Cruzes — SP - CEP: 08730-720; E-mail institucional: augusto.mendonca@guararema.sp.gov.br; E-mail pessoal: augusto.mendonca@guararema.sp.gov.br; Telefone(s): (11) 4693-8000.				



PREFEITURA DE
Guararema



Obrigações da Contratada	Autorizar a utilização dos recursos hídricos de domínio do Governo do Estado de São Paulo na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, referente à travessia aérea sobre o ribeirão Guararema, localizada Rua doa Laurinda, coordenadas X: 394385.70 m E; Y: 7410176.19 m S.
Obrigações da Contratante	Utilizar os recursos hídricos de domínio do Governo do Estado de São Paulo na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, referente à travessia aérea sobre o ribeirão Guararema, localizada Rua doa Laurinda, coordenadas X: 394385.70 m E; Y: 7410176.19 m S, de acordo com as legislações vigentes.

Leandro de Leon Santos
Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente

Sandra Regina Olivieri
Chefe de Gabinete
Respondendo pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente,
Planejamento Urbano e Serviços Públicos.